

## **Histórico**

Em fins do século XIX existiam na região, dois grandes núcleos, a Fazenda Santana e Fazenda São João das Três Barras, cujos domínios vieram a constituir o atual Município. A fazenda São João das Três Barras era assim denominada por fazerem nela, convergência de três córregos: São João, o córrego do meio e o córrego do Cavallo.

Joaquim Pinto Ramalho doou ao Bispado de São Carlos vinte alqueires de terras, à margem esquerda do Córrego do Cavallo, em louvor a Nossa Senhora do Bom Conselho. Nesta gleba começou a surgir uma pequena povoação, quando João Satyro instalou uma pequena taberna, em casa alugada de João Lopes Martins.

Nessa época D<sup>a</sup>. Mariana Antonia de Jesus, uma das herdeiras da fazenda São João das Três Barras, doou uma segunda gleba - dez alqueires - ao Bispado de São Carlos, à margem direita do Córrego do Cavallo. O progresso acentuou-se e a lavoura tomou incremento.

Isso levou Ibitinga, a quem pertencia a povoação, a instalar um Distrito Policial, com o nome de Jacaré.

Logo depois a denominação foi substituída para tabatinga, por ser o Patrimônio formado por um grupamento de casas brancas, cuja alvura a todos chamava a atenção. Tabatinga em tupi-guarani significa aldeia branca (taba = aldeia, tinga = branca).

Em 1911 Tabatinga foi elevada à categoria de Distrito de Paz, continuando a pertencer ao Município de Ibitinga.

Seguiu-se uma fase de progresso com a construção das primeiras escolas e, em 1925 foi elevado a Município, cuja instalação deu-se no ano seguinte.

**Gentílico: tabatinguense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Tabatinga, pela lei estadual nº 1267, de 04-11-1911, subordinado ao município de Ibitinga.

Em divisão administrativa do Brasil referente ao ano de 1911, o distrito de Tabatinga, figura no município de Ibitinga.

Elevado à categoria de município com a denominação de Tabatinga, pela lei estadual nº 2085, de 18-12-1925, desmembrado de Ibitinga. Sede no antigo distrito de Tabatinga. Constituído de 2 distritos: Tabatinga e Nova Europa, ambos desmembrados do município de Ibitinga. Instalação em 22-03-1926.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 2 distritos: Tabatinga e Nova Europa.

Assim permanecendo em divisão territorial datada 1-VII-1955.

Pela lei estadual nº 2456, de 30-12-1953, desmembra do município de Tabatinga o distrito de Nova Europa. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído do distrito sede.

Pela estadual nº 5285, de 18-02-1959, é criado o distrito de distrito de Curupá e anexado ao município de Tabatinga.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Tabatinga e Curupá.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.